

**Despacho n.º 15966/2009**

Por despacho de 8 de Abril de 2009 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professora Doutora Maria Helena Barros de Brito — Foi autorizada a nomeação definitiva, na categoria de professora associada, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

**Pareceres aprovados pelo conselho científico em 11 de Março de 2009****Parecer**

A Prof. Doutora Maria Helena Barros de Brito requer o seu provimento definitivo como professora associada da FDUNL.

O relatório que apresenta revela, sem margem de dúvida, que o pedido deve ser deferido. A requerente regeu, nos últimos 5 anos, disciplinas de Direito Internacional Privado, Direito do Comércio Internacional, Direito Privado Comparado, Direito Civil e Investigação Jurídica. Participou em júris de doutoramento e mestrado, tendo feito quatro arguições, e orientou algumas dissertações. Proferiu 20 preleções em cursos e seminários. Fez publicar 17 estudos.

Entre as actividades profissionais extra-escolares desempenhadas no período, sobressai o exercício da função de juiz do Tribunal Constitucional até 2007. Este exercício explica que o seu currículo pedagógico e científico não seja — não podia ser — mais extenso. Mas as 3 excelentes qualidades pedagógicas e científicas da requerente, reveladas quer através dos trabalhos referidos no relatório apresentado, quer através do meu conhecimento pessoal das suas actividades docente e circun-escolar, não permitem qualquer dúvida quanto ao provimento pretendido, pelo que sou de parecer que o requerimento deve ser deferido.

Lisboa, 27.2.09

*José Lebre de Freitas*, Professor Catedrático da FDUNL

**Parecer****Relatório sobre a actividade pedagógica e científica da Doutora Maria Helena de Brito**

1 — O Relatório apresentado pela Doutora Maria Helena de Brito relativo ao quinquénio de 2003 a 2008 em que exerceu funções como professora auxiliar (até 12 de Março de 2004) e professora associada (posteriormente a esta data) da Faculdade de Direito da Universidade Nova e Lisboa, inserindo-se embora na linha da sua actividade como investigadora e docente, revela um intenso labor académico em que a sua atenção vem a recair sobre aspectos que até então dela se tinham achado ausentes.

2 — No plano docente, a continuidade revela-se sobretudo pela manutenção das regências de Direito Internacional Privado I e II (Direito Processual Civil Internacional). Mas a estas vieram acrescentar-se as de Direito do Comércio Internacional (entretanto objecto de uma publicação apresentada ao concurso para professor associado), Direito Privado Comparado, Investigação Jurídica, Direito Civil e Metodologia da Investigação Jurídica, todas estas quatro últimas em regime de co-regência.

As linhas gerais dos programas a este respeito apresentados reflectem os diferentes planos (nos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento) em que as disciplinas são leccionadas, caracterizando-se pela inclusão dos temas usualmente desenvolvidos neste contexto como ainda pela actualização das fontes que a este respeito devem ser tidas em consideração.

Por outro lado, importa salientar não só a diversidade das matérias objecto de leccionação como ainda a variedade dos subtemas incluídos nos cursos de mestrado e doutoramento.

Ainda a este propósito, salienta-se a participação em dois júris de doutoramento e a orientação de duas dissertações destinadas à obtenção do grau de Doutor, bem como a realização de quatro arguições de mestrado e o encargo (a partir de Junho de 2007) da coordenação do segundo ciclo de estudos na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Se a actividade docente se insere na linha das preocupações anteriores da candidata, ainda que revelando um interesse por novas matérias, a renovação e a diversidade marcam as publicações apresentadas neste período, que muitas vezes se traduzem na versão escrita de conferências ou outras intervenções. Para além da obra sobre o direito do comércio internacional, já referida, salientam-se três estudos outras tantas convenções da Conferência de Haia e um sobre uma outra promovida pela UNIDROIT, e dois estudos sobre um regulamento comunitário versando questões de processo civil internacional. Para além disso, outros

textos abordam ainda as relações entre a ordem jurídica comunitária e a estadual, a problemática das falências internacionais e do contrato de trabalho internacional. De referir, por último, breves sínteses do direito internacional privado português e do direito dos contratos internacionais inseridos em obras colectivas, uma perspectiva geral da cooperação judiciária em matéria civil e um ensaio sobre as perspectivas de evolução do direito internacional privado no Código Civil Português.

A actividade assim revelada merece ser especialmente sublinhada, sobretudo se se tiver em conta que a sua autora exerceu no período em análise, e em acumulação com as funções universitárias, outras tarefas particularmente absorventes, designadamente as de membro do Tribunal Constitucional.

4 — Pelo que antecede não temos qualquer dúvida em considerar altamente meritória a actividade científica e pedagógica evidenciada no Relatório apresentado pela Doutora Maria Helena Brito e em dar parecer favorável à proposta no sentido do seu provimento definitivo como professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2009

*Professor Doutor Rui Manuel de Moura Ramos*, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

6 de Julho de 2009. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.  
202005749

**Despacho n.º 15967/2009**

Por despacho de 8 de Abril de 2009 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor José João Gordo Nunes Abrantes — Foi autorizada a nomeação definitiva, na categoria de professor associado, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

**Pareceres aprovados pelo conselho científico em 11 de Março de 2009****Parecer**

O Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes apresenta o relatório da actividade pedagógica e científica desenvolvida nos últimos 5 anos, para o efeito de provimento definitivo como professor associado da FDUNL.

Nesse relatório vê-se que, além da docência das cadeiras de Direito do Trabalho e de Direito das Sucessões, o requerente colaborou com outras universidades em vários cursos de pós-graduação, participou em vários júris académicos constituídos para provas de doutoramento e de mestrado, tendo neles feito 20 arguições, orientou diversas dissertações, participou em diversos colóquios, conferências, congressos, cursos e seminários, sendo em mais de uma centena como palestrante, e fez publicar um número também significativo de estudos.

Pesque currículo tão impressionante, conjugado com o meu conhecimento pessoal da qualidade revelada pelo requerente na sua actividade académica e científica, não me oferece qualquer dúvida que o Prof. Doutor José João Abrantes deve ser provido definitivamente como professor associado.

Lisboa, 27.2.09

*José Lebre de Freitas*, Professor Catedrático da FDUNL

**Parecer****Acerca do Relatório da Actividade Pedagógica e Científica Desenvolvida pelo Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes**

José João Gordo Nunes Abrantes é Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Nova desde 12 de Março de 2004, encontrando-se quase a complementar cinco anos nestas funções.

Para apreciação da actividade pedagógica e científica, o candidato — como decorre da lei — apresentou um relatório circunstanciado, com cerca de trinta páginas, onde enuncia vários aspectos do seu currículo com repercussão no plano pedagógico e científico. No mencionado relatório faz-se alusão à actividade pedagógica (I), indicando as disciplinas e cursos onde prestou serviço, à participação em júris académicos (II), de doutoramento e mestrado, tanto na qualidade de arguente como de vogal, à participação em júris de outra natureza (III), nomeadamente concursos para provimento de cargos e de atribuições de bolsas, à orientação de dissertações (IV), tanto de doutoramento como de mestrado e pós-graduação, à participação em colóquios, conferências, congressos cursos e seminários (V), principalmente como orador, mas também como